



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 1.876, de 28 de junho de 1979.

Abre crédito suplementar, reduz dotação orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item I, do artigo 5.º da Lei n.º 1.707, de 30.II.1978, e artigo 7.º da Lei n.º 1.708, de 30.II.1978,

## DECRETA :

Artigo 1.º - Fica aberto um crédito suplementar, no montante de Cr\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 0300 - Secretaria Municipal da Administração  
Unidade Orçamentária - 0301 - Gabinete do Secretário e  
Órgãos Subordinados

0301.03000000.000 - Administração e Planejamento  
0301.03070000.000 - Administração  
0301.03070210.000 - Administração Geral  
0301.03070212.024 - Manutenção do Gabinete do Secretário  
3.1.2.0 - Material de Consumo ..... Cr\$ 40.000,00

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação  
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e  
Órgãos Subordinados

0701.13000000.000 - Saúde e Saneamento  
0701.13760000.000 - Saneamento  
0701.13764470.000 - Abastecimento de Água  
0701.13764472.065 - Manutenção das Hidráulicas Municipais  
3.1.2.0 - Material de Consumo ..... Cr\$ 70.000,00  
3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros ..... Cr\$ 10.000,00

Unidade Orçamentária - 0702 - Departamento Municipal de Estradas de Rodagem

0702.16000000.000 - Transporte  
0702.16880000.000 - Transporte Rodoviário  
0702.16885340.000 - Estradas Vicinais  
0702.16885342.069 - Manutenção do 1.º Distrito Rodoviário  
3.1.1.3 - Obrigações Patronais ..... Cr\$ 100.000,00  
3.1.2.0 - Material de Consumo ..... Cr\$ 270.000,00  
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos ..... Cr\$ 100.000,00  
Soma ..... Cr\$ 590.000,00



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

FI.02

Artigo 2.º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1.º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação  
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.09000000.000	- Energia e Recursos Minerais	
0701.09510000.000	- Energia Elétrica	
0701.09512690.000	- Eletrificação Rural	
0701.09512691.023	- Construção de Redes de Eletrificação Rural	
4.1.1.0	- Obras e Instalações .....	Cr\$ 590.000,00
Soma .....		Cr\$ 590.000,00

Artigo 3.º - Ficam reajustadas para maior as atividades que constam do Orçamento Programa para 1979, como segue:

Órgão - 0300 - Secretaria Municipal da Administração  
Unidade Orçamentária - 0301 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0301.03000000.000	- Administração e Planejamento	
0301.03070000.000	- Administração	
0301.03070210.000	- Administração Geral	
0301.03070212.024	- Manutenção do Gabinete do Secretário .....	Cr\$ 40.000,00

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação  
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.13000000.000	- Saúde e Saneamento	
0701.13760000.000	- Saneamento	
0701.13764470.000	- Abastecimento de Água	
0701.13764472.065	- Manutenção das Hidráulicas Municipais .....	Cr\$ 80.000,00

Unidade Orçamentária - 0702 - Departamento Municipal de Estradas de Rodagem

0702.16000000.000	- Transporte	
0702.16880000.000	- Transporte Rodoviário	
0702.16885340.000	- Estradas Vicinais	
0702.16885342.069	- Manutenção do 1.º Distrito Rodoviário .....	Cr\$ 470.000,00
Soma .....		Cr\$ 590.000,00

Artigo 4.º - Fica reajustado para menor o projeto constante do Orçamento Programa para 1979, como segue:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação  
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

FI.03

0701.09000000.000	- Energia e Recursos Minerais	
0701.09510000.000	- Energia Elétrica	
0701.09512690.000	- Eletrificação Rural	
0701.09512691.023	- Construção de Redes de Eletrificação Rural .....	Cr\$ 590.000,00
	Soma .....	Cr\$ 590.000,00

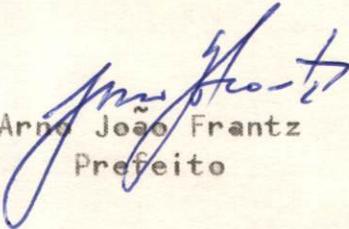
Artigo 5.º - Fica reduzido o montante que consta do -  
Orçamento Plurianual de Investimentos 1979/1981, na parte rela-  
tiva ao exercício de 1979, como segue:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação  
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e  
Órgãos Subordinados

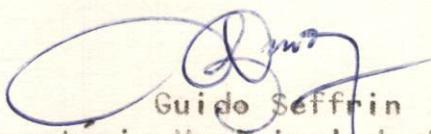
21. Linha Almeida, 4.º Distrito .....	Cr\$ 590.000,00
Soma .....	Cr\$ 590.000,00

Artigo 6.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de junho de 1979.

  
Arno João Frantz  
Prefeito

Registre-se, publique-se  
e cumpra-se:

  
Guido Seffrin  
Secretário Municipal da Administração